



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2053 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos exatos termos do artigo 85 da Resolução Legislativa N.º 543/2009, os membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu, para a Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, observada a seguinte composição:

I - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Hamilton Batista - (Bloco da Governabilidade);
2. Vereador João Archanjo (Bloco da Governabilidade);
3. Vereador Joãozinho Contador (Bloco da Governabilidade);
4. Vereador Juscelino Pires (Bloco da Governabilidade);
5. Vereador Gilvan Rodrigues (Bloco Justiça e Fé);
6. Vereador Rosival Araújo (Bloco Independente).

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Cabo Camilo (Bloco da Governabilidade);
2. Vereadora Eloisa Cunha (Bloco da Governabilidade);
3. Vereador José Maria Coimbra (Bloco da Governabilidade);
4. Vereador Oswaldinho da Capoeira (Bloco da Governabilidade);
5. Vereador Marcos Oliveira (Bloco Justiça e Fé);
6. Vereador Ragos Oliveira (Bloco Independente)





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

II – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Cabo Camilo (Bloco da Governabilidade);
2. Vereador Hamilton Batista (Bloco da Governabilidade);
3. Vereador Joãozinho Contador (Bloco da Governabilidade);
4. Vereador Oswaldinho da Capoeira (Bloco da Governabilidade);
5. Vereador Marcos Oliveira (Bloco Justiça e Fé);
6. Vereador Rosival Araújo (Bloco Independente).

b) Membros Suplentes:

1. Vereadora Eloisa Cunha (Bloco da Governabilidade);
2. Vereador João Archanjo (Bloco da Governabilidade);
3. Vereador José Maria Coimbra (Bloco da Governabilidade);
4. Vereador Juscelino Pires (Bloco da Governabilidade);
5. Vereadora Marli Ribeiro (Bloco Justiça e Fé);
6. Vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente).

III – ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Cabo Camilo (Bloco da Governabilidade);
2. Vereadora Eloisa Cunha (Bloco da Governabilidade);
3. Vereador José Maria Coimbra (Bloco da Governabilidade);
4. Vereador Juscelino Pires (Bloco da Governabilidade);
5. Vereadora Marli Ribeiro (Bloco Justiça e Fé);
6. Vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente).

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Hamilton Batista (Bloco da Governabilidade);
2. Vereador João Archanjo (Bloco da Governabilidade);
3. Vereador Joãozinho Contador (Bloco da Governabilidade);
4. Vereador Oswaldinho da Capoeira (Bloco da Governabilidade);
5. Vereador Gilvan Rodrigues (Bloco Justiça e Fé);
6. Vereador Rosival Araújo (Bloco Independente).



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Art. 2º. Nos termos do art. 103 da Resolução Legislativa N.º 543/2009, é fixado o prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente das respectivas Comissões Permanentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de janeiro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ
Presidente